

# CONVOCATÓRIA

Para efeitos do previsto na alínea b) do art.º 61.º do decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo decreto-lei n.º 137/2012 de 2 de julho e de acordo com estipulado no nº1 do art.º 14º da legislação atrás referida, convoco todo o **peçoal docente** em serviço efetivo neste agrupamento, com vista à constituição do conselho geral, para uma assembleia eleitoral, a iniciar no próximo dia **16 de outubro de 2025**, a partir das 9.00 horas, nos seguintes locais:

- Sala dos professores da escola secundária de Tondela
- Sala dos professores da EB de Campo de Besteiros
- Sala dos professores da EB do Caramulo.

Nos termos legais, indicam-se algumas normas do processo eleitoral:

- a) Os membros do conselho geral são eleitos, por sufrágio secreto, em assembleia eleitoral, a constituir para o efeito, integrada pela totalidade do peçoal docente em serviço efetivo de funções neste agrupamento;
- b) A mesa eleitoral será designada para o efeito pelo diretor do agrupamento;
- c) As urnas manter-se-ão abertas das 9.00 às 17.00 horas;
- d) O conselho geral é constituído por 21 elementos: 7 representantes do peçoal docente, 4 representantes dos pais e encarregados de educação, 2 representantes do peçoal não docente, 2 representantes dos alunos, 3 representantes do município e 3 representantes da comunidade local;
- e) Os candidatos ao conselho geral constituem-se em listas separadas;
- f) As listas referidas na alínea anterior deverão ser entregues à presidente do conselho geral, ou na direção, até às **17 horas** do próximo dia **9 de outubro**, sendo depois rubricadas e divulgadas de imediato;
- g) As listas devem conter a indicação dos candidatos a membros efetivos, em número igual ao dos respetivos representantes no conselho geral, bem como dos candidatos a membros suplentes;
- h) As listas devem assegurar, sempre que possível, a representação dos diferentes níveis e ciclos de ensino;
- i) A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt;
- j) Os elementos das listas candidatas podem acompanhar todos os atos da eleição.

Agrupamento de escolas Tomás Ribeiro, 17 de setembro de 2025

A presidente do conselho geral



(Ana Maria Ferreira Gonçalves Fraga)